

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.427/2020**

Renova a aprovação da oferta dos Cursos Técnicos em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design e em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Emir de Macedo Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.788/2020 (Processos CEE-ES nºs. 395/2017 e 396/2017 /SEP nº. 80337414 e 80337465), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I e II deste artigo, ministrados na Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Avenida São Mateus, nº. 1.679, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

I – Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

II – Técnico em Rede de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I e II estão anexas a esta resolução.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.427/2020

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE AULAS	CARGA HORÁRIA
I	Português Instrumental	02	40
	Lógica Computacional	02	40
	Instalação de Computadores (Hardware)	02	40
	Cabeamento Estruturado	04	80
	Aplicativos Básicos	02	40
	Fundamentos de Rede	03	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
II	Sistemas Operacionais de Rede I	04	80
	Segurança de Informação I	04	80
	Dispositivos de Rede	03	60
	Inglês Técnico	02	40
	Ética e Cidadania	02	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
III	Script para Redes	04	80
	Instalação e Configuração de Redes sem Fio	02	40
	Projeto de Redes de Computadores I	03	60
	Sistemas Operacionais de Rede II	04	80
	Segurança da Informação II	02	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
IV	Sistema de Comunicação de Dados	04	80
	Projeto de Redes de Computadores II	04	80
	Sistemas Operacionais de Rede III	04	80
	Empreendedorismo	03	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1200

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE AULAS	CARGA HORÁRIA
I	História da Arte e do Mobiliário	02	40
	Ergonomia	03	60
	Tecnologia dos Materiais	03	60
	Desenho Artístico I	02	40
	Desenho Técnico	03	60
	Matemática Aplicada	02	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
II	Composição e Projeto de Interiores	02	40
	Desenho de Mobiliário	02	40
	Plástica e Desenho Artístico II	02	40
	Computação Gráfica	04	80
	Empreendedorismo	02	40
	Projeto de Interiores I	03	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300	
III	Ética Profissional	02	40
	Luminotécnica	02	40
	Conforto Termo-Acústico	03	60
	Paisagismo	02	40
	Gestão de Projetos de Interiores	02	40
	Projeto de Interiores II	04	80
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		900